



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

PROJETO DE LEI _____ / 2021

0102/2021

Inclui as pessoas que possuem problemas renais e fazem diálises, no grupo de prioridades para vacinação do COVID-19 no âmbito do município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as pessoas que possuem problemas renais e fazem diálises no grupo de prioridades para vacinação do COVID -19.

Art. 2º O Poder Executivo deve regulamentar a aplicação de sanção administrativa a unidade básica de saúde que violar a previsão do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

16 DE 02 DE 2021.

Fábio Rubens
Vereador - PSB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	RECEBIDO
16 Fev. 2021	
33.00	
Kaíme	
Servidor	



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa incluir as pessoas que possuem problemas renais e fazem diálises no grupo de prioridades para a vacinação do COVID-19.

Como todos sabem a pandemia de COVID-19 produziu imensos desafios para todos. Segundo os especialistas das mais diversas áreas, a única possibilidade de uma retomada plena das atividades será a partir da vacinação da população.

Pessoas portadores de doenças renais e que fazem diálise estão entre os grupos mais vulneráveis ao novo coronavírus por não produzirem hormônios renais e terem baixa imunidade.

Sob o aspecto jurídico o projeto é legal, uma vez que o tema saúde é de competência concorrente legislativa de todos os entes da federação.

Assim, justificada a necessidade e urgência da matéria ora tratada, espero a colaboração dos meus Nobres Pares para que esse projeto seja aprovado.


Fábio Rubens
Vereador - PSB